



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4324
22 de agosto de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4324 de 22/08/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.75, da Lei 14.133.

Empresa: MARCUS VINÍCIOS DE OLIVEIRA ME
Processo: 5424/2024– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de artigos para decoração.
Valor: R\$ 25.000,00
Fundamentação: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES
Processo: 6018/2024– Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Valor: R\$ 164,90
Fundamentação: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Empresa: ANTHONY VIEIRA FE RRARESI
Processo: 6373/2024– Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de material de equipamentos.
Valor: R\$ 1.603,75
Fundamentação: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º termo aditivo ao contrato nº 322/2022**, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET**, aditivando o prazo de Contrato em 12(doze)meses, a partir do dia 22 de agosto de 2024.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATO DIRETIVO nº 014, de 20 de agosto de 2024.

Estabelece rotina e documentação necessária à análise de concessão de isenção de imposto de renda de pessoa física para aposentados e pensionistas.

Art. 1º - A análise e reconhecimento de isenção de Imposto de Renda de Pessoa Física- IRPF se processará em processo administrativo perante o Paty Previ.

Art. 2º - O beneficiário requerente deverá preencher o modelo de requerimento e o Laudo Médico nos moldes disponibilizados no site www.patyprevi.rj.gov.br conforme anexo, onde conste o CID (Código Internacional de Doenças) da moléstia, devidamente homologado pelo médico da rede pública de saúde, tendo obrigatoriamente seu carimbo e assinatura, bem como carimbo da unidade de saúde competente, com identificação e assinatura de seu responsável.

Art. 3º - Após análise da equipe técnica do Paty Previ a concessão será publicada em Diário Oficial, devendo iniciar sua aplicação na elaboração dos proventos a partir do mês seguinte à publicação.

Art. 4º- Acompanha este Ato Diretivo os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de “REQUERIMENTO ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA” e

Anexo II – modelo de “LAUDO PERICIAL PARA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA”.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Diretora Presidente
Paty Previ

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

CONTRATO Nº 014/2024

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que assinou contrato nº 014/2024, celebrado com a empresa **BENEDES SOARES BATISTA-ME**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEOS E FILTROS, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, PARA A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, valor total estimado da contratação para 12 meses é de R\$ 7.889,82 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes

Decretonº 8705 de 22 de Agosto de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 138.376,50 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2240	PROMOÇÃO TURÍSTICA	3.3.9.0.30	1501	6300	R\$ 138.376,50
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 138.376,50

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.691.9.1217	CENTRO TURÍSTICO E LAZER	4.4.9.0.51	1501	5265	R\$ 138.376,50
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 138.376,50

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Agosto de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decretonº 8706 de 22 de Agosto de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
27 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	20.122.2.2800	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.3.9.0.14	1704	5959	R\$ 6.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 6.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
27 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	20.608.21.1321	PROGRAMA AGROTURISMO	3.3.9.0.35	1501	5890	R\$ 6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 6.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Agosto de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8704 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE O ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM QUE DISPÕE O CAPÍTULO II DA PROMOÇÃO HORIZONTAL ARTIGOS 35, 36 E 37 I, II, III, PARÁGRAFO ÚNICO, I, II, III E IV DA Lei nº 1.077 DE 05/04/2004 e da Lei nº 2203 de 30/09/2015 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES – RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art.35,36 e 37 I,II,III, Parágrafo Único I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.077 de 05 de abril de 2004 e Lei nº 2203 de 30 de setembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal de Paty do Alferes, ocupantes dos cargos de provimento efetivo constante no Anexo I deste Decreto, enquadradosna forma dos ARTIGOS 35,36 E 37 I,II,III, Parágrafo Único I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.077 de 05 de abril de 2004,e Lei nº 2203 de 30 de setembro de 2015, nas classes previstas no Anexo I.

Art. 2º Os servidores que constam no Anexo II tiveram suapromoção indeferidapela Comissão do Desenvolvimento Funcional do Magistério, por encontrarem -se permutados / cedidos para outros municípios, e/ou afastados por licença médica, de acordo com o Capítulo II Da Promoção Horizontal, Art. 40, da Lei 1.077 de 05 de abril de 2004 e alterada pela Lei nº 2.203 de 30 de setembro de 2015.

Art. 3º A servidora constante no anexo III fica enquadrada na forma dos ARTIGOS 35,36 E 37

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

I,II,III, PARÁGRAFO ÚNICO I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.077 de 05 de abril de 2004,e Lei nº 2203 de 30 de setembro de 2015, com efeitos retroativos a agosto de 2023.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2024.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

ANEXO I – ANO 2024 - DECRETO Nº 8704 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

	MAT	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
1.	599018	Adriana Machado Perucci		10/05/1999	10
2.	596019	Celi Guimaraes dos Santos de Paula	Prof A IV Padrão 9	15/03/1999	10
3.	607010	Alda Regina Vianna de Oliveira	Prof A IV Padrão 8	09/03/2000	9
4.	621013	Ana Lucia Alves Castro de Araújo	Prof A IV Padrão 8	01/06/2000	9
5.	618012	Ana Maria da Silva Simoni	Prof A III Padrão 8	15/05/2000	9
6.	608017	Andre Luiz de Oliveira Rosa	Prof A III Padrão 8	09/03/2000	9
7.	603015	Andreia da Conceição Lisboa da Silva	Prof A Padrão 8	17/02/2000	9
8.	616019	Miriam Neri das Chagas	Prof A IV Padrão 8	27/04/2000	9
9.	611018	Patricia de Oliveira	Prof A Padrão 8	20/03/2000	9
10.	613010	Gizele Queiroz Ferreira	Prof A IV Padrão 7	21/03/2000	8
11.	609013	Kátia Regina Ramos Coelho	Prof A Padrão 7	13/03/2000	8
12.	605018	Maria Isabel da Silva	Prof A IV Padrão 7	17/02/2000	8
13.	125801	Ana Caroline Dutra Dias	Prof B IV Padrão 4	09/04/2009	5
14.	127901	Ana Cristina Machado de Oliveira	Prof A Padrão 4	23/10/2009	5
15.	125501	Beatriz da Silva Chaves	Prof A IV Padrão 4	03/04/2009	5
16.	127701	Carlos Augusto de Carvalho Gonçalves	Prof A Padrão 4	23/10/2009	5
17.	125701	Celia Regina de Almeida Avelar	Prof A III Padrão 4	03/04/2009	5
18.	126101	Elias da Costa Abreu	Prof B V Padrão 4	29/05/2009	5
19.	125001	Ivana Carvalho dos Santos	Prof A Padrão 4	19/03/2009	5
20.	125601	Jane Braga Cyrin	Prof A IV Padrão 4	03/04/2009	5
21.	126101	Marcelo Cristina da Silva	Prof A IV Padrão 4	23/10/2009	5
22.	124701	Marcia Regina Galvão de Souza	Prof OP II Padrão 4	29/01/2009	5
23.	126201	Sergio Luis Bastos	Prof A IV Padrão 4	29/05/2009	5
24.	124901	Simone Santana da Silva	Prof A III Padrão 4	19/03/2009	5
25.	125401	Vanessa Curitiba dos Santos Baptista	Prof A Padrão 4	03/04/2009	5
26.	127801	Waleria Rossi de Souza Cordeiro	Prof A IV Padrão 4	23/10/2009	5
27.	125201	Lucia Vasconcelos Cavalcanti	Prof A IV Padrão 3	19/03/2009	4
28.	134401	Alexandra Francisca de Paula Santos	Prof B IV Padrão 3	30/05/2012	4
29.	138301	Cintia de Souza Fraga	Prof A IV Padrão 3	24/07/2012	4
30.	137101	Daniel Leal Veloso Silva	Prof A Padrão 3	25/06/2012	4
31.	138801	Jacqueline Paiva de Menezes Santos	Prof A Padrão 3	21/11/2012	4
32.	134301	Marcia Duarte de Almeida Silva	Prof A IV Padrão 3	29/05/2012	4
33.	133301	Maria Aparecida Soares	Sup. Educ. Padrão 3	22/03/2012	4
34.	135201	Rodrigo Machado de Oliveira	Prof B IV Padrão 3	15/06/2012	4
35.	135101	Zara Esteves Rezende de Carvalho	Prof A III Padrão 3	15/06/2012	4
36.	142501	Andrea da Conceição Lisboa da Silva	Prof A Padrão 2	15/08/2016	3
37.	142601	Auzilene Feliciano Portugal Pinheiro	Prof A Padrão 2	15/08/2016	3
38.	148801	Beatriz da Silva Chaves	Prof B IV Padrão 2	29/08/2016	3
39.	152601	Bruno de Carvalho Baptista Leite	Prof B IV Padrão 2	07/11/2016	3
40.	145001	Cintia Avelar de Medeiros Imata	Prof A IV Padrão 2	15/08/2016	3
41.	153101	Josiani Aparecida de Oliveira	Prof B IV Padrão 2	21/10/2016	3
42.	143001	Leticia Sobreira Cezario	Prof A Padrão 2	15/08/2016	3
43.	143101	Luzimara Aparecida dos Santos Serpa	Prof A IV Padrão 2	15/08/2016	3
44.	143201	Marcia Fagundes de Bastos Veiga	Prof. A IV Padrão 2	15/08/2016	3
45.	151801	Maria Luiza Loureiro Carvalho	Prof. B Padrao 2	27/09/2016	3
46.	152501	Moisés Pires Teixeira	Prof B V Padrão 2	25/10/2016	3
47.	143401	Monique Vale da Cunha Costa	Prof B IV Padrão 2	15/08/2016	3
48.	143601	Paula Rejane Ramos Coutinho	Prof A IV Padrão 2	15/08/2016	3
49.	143701	Priscilla Porto Baldez Moura	Prof A IV Padrão 2	15/08/2016	3
50.	143901	Robison Zacharias Guimaraes	Prof A IV Padrão 2	15/08/2016	3
51.	152801	Tais Gomes Barboza	Prof A IV Padrão 2	25/10/2016	3
52.	144501	Ueslei Marcos Nunes	Prof B IV Padrão 2	15/08/2016	3
53.	144201	Waleska do Amaral Bordoni	Prof A Padrão 2	15/08/2016	3
54.	142801	Fernanda Chagas Baldez	Prof A IV Padrão 1	15/08/2016	2
55.	143501	Milene Cardozo de Moraes Leal	Prof A Padrão 1	15/08/2016	2
56.	152701	Rosilene Stumbo	Prof A IV Padrão 1	21/10/2016	2
57.	180401	Aline Santos Emilio Rodrigues	Prof A IV Padrão 1	09/03/2020	2
58.	182701	Danielle Andreiolo Bastos	Prof A Padrão 1	01/12/2020	2
59.	184201	Flávia Vieira Monsoreis	Prof A Padrão 1	18/12/2020	2
60.	183501	Joene Santos de Souza	Prof B Padrão 1	17/12/2020	2
61.	183101	Jose Ramos da Silva	Prof B Padrão 1	17/12/2020	2
62.	179701	Leilimar dos Santos Camilo Lima	Prof A Padrão 1	10/02/2020	2
63.	183201	Magda Gomes da Silva	Prof B Padrão 1	17/12/2020	2
64.	180001	Marcelo Cristina da Silva	Prof A Padrão 1	10/02/2020	2
65.	179901	Marcone Marques Francisco	Prof A Padrão 1	10/02/2020	2
66.	183401	Pablo Miranda Soares	Prof B Padrão 1	17/12/2020	2
67.	182601	Patricia Azevedo da Silva	Prof A Padrão 1	01/12/2020	2
68.	180501	Patricia Jordão Gonçalves da Costa	Prof A III Padrão 1	09/03/2020	2
69.	179801	Paula de Paula Pontes	Prof A Padrão 1	10/02/2020	2
70.	184101	Renata Peruce Simoes	Prof A Padrão 1	18/12/2020	2
71.	183301	Ricardo Jorge Borges Guimaraes	Prof B Padrão 1	17/12/2020	2
72.	180301	Roberta Leal Moreira Leite	Prof B IV Padrão 1	14/02/2020	2
73.	182501	Vania Portes Pereira	Prof A Padrão 1	01/12/2020	2



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

ANEXO II – ANO 2024 - DECRETO N° 8704 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

1.	612014	Andrea de Oliveira Rosa Lomelino	Prof. A I Padrao 6	20/03/2000
2.	606014	Greice da Rocha Caetano	Prof. A III Padrao 6	17/02/2000
3.	100401	Edimar Abreu e Silva	Prof. B IV Padrao 5	23/02/2006
4.	101501	Jane Meri Motta Soares	Prof. OP I Padrao 4	27/03/2006
5.	126401	Rafania Carius Rosa Firmo	Prof. A IV Padrao 3	29/05/2009
6.	126301	Suzana Nogueira Caruzo	Prof. A Padrao 4	29/05/2009
7.	132801	Claudia da Silva Machado	Prof. A Padrao 3	01/02/2012
8.	138601	Cristina Maria Fonseca	Prof. OP I Padrao 3	24/07/2012
9.	137001	Idelize Rosa Moura Portella	Prof. A IV Padrao 2	25/06/2012
10.	138401	Maria Das Graças Rodrigues de Marco	Prof B Padrão 1	24/07/2012
11.	142701	Debora Aparecida dos Santos	Prof. A III Padrao 1	15/08/2016
12.	153501	Fabiola Chaves do Nascimento	Prof. A Padrao 1	03/11/2016
13.	143501	Patricia Rodrigues da Silva	Prof. A Padrao 1	15/08/2016
14.	144001	Silvia Afonso Fiuza	Prof. A Padrao 1	15/08/2016
15.	144101	Vanda Silveira Rodrigues	Prof. A I Padrao 1	15/08/2016
16.	181201	Andre Andrade dos Santos	Prof. A Padrao 1	13/03/2020

ANEXO III – ANO 2024 - DECRETO N° 8704 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

1	173201	Marina Gonzalez Barandela	Prof. A Padrão 1	24/05/2009	2
---	--------	---------------------------	------------------	------------	---

PORTARIA N° 034/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 003/01 e a servidora **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Agente administrativa, Matrícula nº 018/01, com observância da legislação vigente, para atuar, respectivamente, como Fiscal do Contrato e Gestor do Contrato nº 014/2024, que tem por objeto a **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO E FILTROS QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, PARA A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA N° 229/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os arts. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MATR.	EXERCÍCIO	PERÍODO
ABILIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR	2069/01	2022	02/09/2024 a 01/10/2024
ALCIR DA SILVA BARBOZA	1739/02	2022	02/09/2024 a 01/10/2024
ALINE PACHECO DOS REIS	1543/01	2022	02/09/2024 a 01/10/2024
ANA CAROLINA DA SILVA E SOUZA	2072/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
ANA CRISTINA DINIZ KLEIN	1339/02	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
ANA PAULA CAMARGO CHAVES	1275/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
ANGELICA SILVA DA COSTA	1781/02	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO	684/01	2019	02/09/2024 a 01/10/2024
BERTA DOS REIS CARDOSO RAMOS	754/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
BRUNO BESSA DE PAULO	1509/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO	475017	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FRAGA	8010	2022	02/09/2024 a 01/10/2024
CARLOS RENATO ROSA COELHO	437018	2021	02/09/2024 a 01/10/2024
CELDA RAMOS DE OLIVEIRA	1628/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
CESAR AUGUSTO BARBOSA ROMAO	1855/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
CRISTINA MARIA PINTO FERREIRA CARDOSO	810/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
DAIANA DOS SANTOS FRANCISCO	410	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
DALVAN NOGUEIRA DIAS	2100/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
DANIELA GUIMARAES SERAFIM	2046/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
DULCE CARUZO DE SOUZA	8110	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
EDNA DOS SANTOS RANGEL	1654/01	2022	02/09/2024 a 01/10/2024
EDSON BARBOSA DA COSTA	1366/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024

EDESIO FERNANDES CARNEIRO	1159/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
FABIANA DE FATIMA REIS	5410	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
FERNANDO LIMA DE ABREU	2151/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
FLAVIA CRISTINA DE ARAUJO SANTOS	1410	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
FLAVIO DA SILVA LIMA	840/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
GABRIEL COSTA MONSORES	2086/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
GUILHERME DA COSTA MORAES	1897/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
GUSTAVO CERQUEIRA DE CARVALHO	748/01	2017	02/09/2024 a 01/10/2024
HELIO BATISTA DA COSTA	697/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
HELIO DA SILVA RISPOLI	1089/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
ISAIAS MONSORES DA COSTA	916/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
IVANILDO CARDOSO DE CASTRO	624/01	2021	02/09/2024 a 01/10/2024
JACQUELINE COUTO DA PAIXAO	1480/02	2019	02/09/2024 a 01/10/2024
JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES	1257/02	2018	02/09/2024 a 01/10/2024
JOSE ARTHUR DA MOTA GOULART	1690/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
JOSE CARLOS DA SILVA IGREJA	1090/01	2020	02/09/2024 a 01/10/2024
JOSE DE JESUS LOPES	740/01	2022	02/09/2024 a 01/10/2024
JOSE EVANIR SILVA DOS SANTOS	687/01	2020	02/09/2024 a 01/10/2024
KATIA VALERIA ROSA DE CASTRO	1606/01	2021	02/09/2024 a 01/10/2024
KRISSIA DE BARROS MELLO	1459/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
LARISSA ROCHA DOS SANTOS	2181/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
LEIDILANE VIEIRA IGNACIO	1499/02	2022	02/09/2024 a 01/10/2024
LEONARDO COSTA DOS SANTOS	1594/01	2020	02/09/2024 a 01/10/2024
LILIAN DA SILVA FREITAS	1105/01	2021	02/09/2024 a 01/10/2024
LIVIA LANIELLI ANDRADE DA ROCHA	1827/02	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
LUCIANA CHAGAS DA SILVA	2310	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
MARCELO ANDRADE BARROS	2014/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
MARCIA BASTOS ARANTES DA ROCHA	1016/01	2016	02/09/2024 a 01/10/2024
MARCILEI PEREIRA	1431/02	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS	1378/02	2022	02/09/2024 a 01/10/2024
MARIANA DE OLIVEIRA CONSTANCIO	1857/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
MARINA VIEIRA CAMARGO	1739/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
MILEANE APARECIDA NOGUEIRA SANTANA	1674/02	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
MILSON MANOEL BRITES	477010	2018	02/09/2024 a 01/10/2024
MONICA DA CRUZ ANDRADE	1491/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
MONICA MOURA DA SILVEIRA LIMA	2006/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
MONICA MOURA DA SILVEIRA LIMA	1485/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
PAULO FEIJO DA CONCEIÇÃO	1019/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
RAFAEL BRITO DA SILVA	2180/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
RAFAELA ALEXANDRE	1500/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
REBECA PIRES TARTARINI	986/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
ROSANE ANDRADE DE AMORIM	995/01	2022	02/09/2024 a 01/10/2024
RUI ANTONIO SILVA SÁ	1377/01	2022	02/09/2024 a 01/10/2024
SERGIO ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	321010	2020	02/09/2024 a 01/10/2024
STEPHANO FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO	1382/02	2022	02/09/2024 a 01/10/2024
TATIANA VIANA COSTA SOARES	4510	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
VINICIUS DE MELLO ROCHA BRAGA	7310	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
WELINTON DOS SANTOS SILVA LIMA	1766/01	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
WILLIAN DE LIMA	960/01	2022	02/09/2024 a 01/10/2024

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2024.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

PORTARIA N° 230/2024 – ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei Municipal N° 1.519, de 19 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** aos servidores constantes da tabela abaixo, referente ao mês de **AGOSTO** do ano em curso:

NOME	MATR.	TRIÊNIO
AMANDA DE SANTIS MARQUES DA SILVA	912/01	21%
ANA REGINA ROSA DE LIMA	1649/01	6%
ANDRE DANTAS MARTINS	1134/01	33%
ANDREIA CARVALHO DA SILVA	1661/01	6%
APARECIDA DA SILVA MENDES DOS SANTOS	1665/01	6%
BEATRIZ BARROS DE AZEVEDO	1375/01	12%
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO	1653/01	6%



CESAR AUGUSTO BARBOSA ROMAO	1855/01	3%
CINTIA DE SOUZA FRAGA	1383/01	12%
CLARICE PEREIRA DE SOUZA SANTANA	1663/01	6%
CRISTINA MARIA FONSECA	1386/01	12%
DEBORA FABIANI LEITE	1660/01	6%
EDNA DOS SANTOS RANGEL	1654/01	6%
EDUARDO CORDEIRO DE CARVALHO	1382/01	12%
FERNANDA BRAGA BARBOSA	1378/01	12%
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	1659/01	6%
GILIANE APARECIDA DE FREITAS SANT OS	1854/01	3%
IARA MARIA ALVES SAD COELHO	910/01	21%
ISAIAS MONSORES DA COSTA	916/01	21%
JAMILLA DA SILVA QARQAT	1387/01	12%
JORDANA DA SILVA GUIMARÃES QUEIROZ	1301/01	12%
JORGE FRANCISCO CAPUTE CASA NOVA	1379/01	12%
JOSE HENRIQUE BALTAR BORGES	925/01	21%
JULIO CESAR DE JESUS	1374/01	12%
LUCILIA GOMES GRACINDO	1651/01	6%
LUIZ CLAUDIO DE AZEVEDO SOUZA	1656/01	6%
MARCELA NOGUEIRA MOURA	913/01	21%
MARCOS PAULO BRITO FERNANDES	1367/01	12%
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MARCO	1384/01	12%
NEIVA LIDYAN E DA SILVA GOMES VALERIO	1650/01	6%
RENAN DE ARAÚJO RODRIGUES	1666/01	6%
RENATA PINHEIRO MONTE MOR	1662/01	6%
RICARDO FERNANDES FIGUEIRA	1271/01	15%
RITA DE CASSIA BASTOS SOARES	581/010	24%
RITA DE CASSIA RODRIGUES FERREIRA	918/01	21%
RUI ANTONIO SILVA SÁ	1377/01	12%
SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA TELES	1657/01	6%
TAMIRIS DA ROCHA OLIVEIRA CAMARGO	1622/01	9%
WALBER SALCA LEITE	898/01	21%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2024.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE.

Data e Local: 04 de setembro de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Data e Local: 05 de setembro de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS